

EDITAL Nº 71/2026 – DIRPROP/PROEN

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL – PRÓ-PET/PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO – CÂMPUS IRATI**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora de Programas e Projetos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Chamada Pública nº 10/2026 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ-PET) – ADMINISTRAÇÃO, Câmpus Irati, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:

I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e,

VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.



2 DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1 Podem participar deste processo seletivo os(as) discentes vinculados(as) ao **Departamento de Administração**, Câmpus IRATI, da UNICENTRO.

2.2 Este edital prevê o preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	BOLSISTA
ADMINISTRAÇÃO	12 (vagas)

2.3 São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

I. possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2(duas) disciplinas após o ingresso no programa;

II. Desenvolver, em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais (incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares);

III. não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;

IV. não ter vínculo empregatício;

IV. elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a); e) incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);

V. responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, e da PROEN e da UNICENTRO como de apoio nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

VI. apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento "EAEN", promovido pela PROEN; e pelo menos 1 (um) trabalho em evento da área.

2.4 O(a) discente bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 2 (dois) anos ou enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.5 O(a) integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino.

Handwritten signatures

3 DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1 Os (as) interessados(as) devem enviar os documentos da inscrição via Protocolo Online (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>) para a Diretoria de Programas e Projetos da PROEN, no período de **18 a 25 de setembro de 2026**.

3.2 Inscrições recebidas após a data de 25 de setembro de 2026 não serão consideradas.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

II. Comprovante de matrícula;

III. Cópia do Histórico Escolar;

IV. Cópia do RG e CPF ou CNH;

V. Carta de intenção (justificando sua escolha em participar do PET) (Anexo II);

VI. Declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Administração) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa (Anexo I).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será efetuado por uma comissão de docentes composta pelo(a) Tutor(a) do PET ADMINISTRAÇÃO e mais 2 (dois) docentes do curso, Câmpus de Irati.

5.2 A Comissão de Seleção será nomeada pelo(a) Tutor(a) do PET ADMINISTRAÇÃO.

5.3 O processo de Seleção será composto por 3 (três) etapas conforme segue:

ETAPA	ATRIBUIÇÃO DE PESO
I) Avaliação da carta de intenção.	30%
II) Avaliação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar.	30%
III) Entrevista com os candidatos ordenados por ordem alfabética.	40%

5.3 A entrevista será realizada entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro.

5.4 Todas as etapas do processo, descritas anteriormente, são de caráter classificatório.

Handwritten signatures and initials

5.5 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do Rendimento Acadêmico para fins de cômputo da nota final do candidato.

5.6 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o quadro definido no item 5.3 deste edital.

6 DO RESULTADO

6.1 Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela DIRPROP/PROEN.

6.2. Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I. Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 8 (cronograma) deste Edital.

II. Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
18/09/2026	Publicação do edital de seleção para discentes (PRÓ-PET)
18/09/2026 a 25/09/2026	Período de inscrição dos (as) candidatos (as) discentes (PRÓ-PET)
28/09/2026	Publicação do edital das inscrições deferidas e indeferidas (PRÓ-PET)
30/09/2026 a 2/10/2026	Período destinado à avaliação (PRÓ-PET)
5/10/2026	Publicação do resultado final (PRÓ-PET)

9 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

9.2 A qualquer momento do processo, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos especificados neste edital.

9.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PET ADMINISTRAÇÃO – Câmpus de Irati, com exceção dos casos de bolsa de inclusão social ou quando for permitido em edital específico.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

Publique-se.

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.



ASSINADO NO ORIGINAL

Profa. Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino
Port. nº 1544/2025 - GR/UNICENTRO



ASSINADO NO ORIGINAL

Profa. Juliane Sachser Angnes
Diretora de Programas e Projetos
Port. nº 1548/2025 - GR/UNICENTRO

ANEXO I

Nome do(a) candidato(a) : _____

Grupo PET _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:

Endereço:.....

Telefone Residencial: Celular (WhatsApp):

CPF: RG:.....

Email:

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET ADMINISTRAÇÃO) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: __/__/__

Assinatura: _____



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Por que o desejo de integrar o Grupo PET ADMINISTRAÇÃO?

JA

ANEXO III

FORMULÁRIO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Grupo PET: _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 2,5	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET	0 a 2,5	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET	0 a 2,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 2,5	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A)

ASSINATURA

JA